

PORTARIA Nº 251/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento definitivo do projeto entregue e finalizado referente ao Instrumento Contratual 038/2021, firmado com a empresa WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Elaboração, Revisão e Adequação de Projetos Básicos e Executivos de Implantação, Pavimentação e Restauração de Rodovias, inclusive Estudos para fins de Licenciamento Ambiental, nas rodovias MT-401/402.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º MOISÉS KIM - Matrícula nº 57301 - Presidente;
2. Eng.º AYNÃ NEUMA LUZ CARVALHO - Matrícula nº 305606 - 1º Membro;
3. Eng.º SILAS BARBOSA CARVALHO - Matrícula nº 305631 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando da entrega dos projetos, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)